

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

147.747

ficha

01

São Paulo, 20 de

setembro

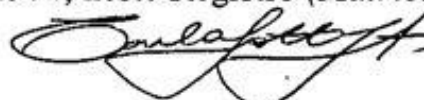
de 2000

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO MIRA, situado na Rua Cincinato Braga nº 439, no 17º Subdistrito - Bela Vista, possui a área útil de 200,10m², área comum de 45,70m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,427% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.998,06m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIO: MOTEL SZUSTER, brasileiro naturalizado, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com CARLOTA SZUSTER, domiciliado nesta Capital, na Rua Gaspar Fernandes nº 602.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 110.880, feita em 26 de setembro de 1974, neste Registro (*Matrícula aberta de Ofício*).

 Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 23/AGOSTO/2019

Por Certidões expedidas em 01 de agosto de 2019 e em 14 de agosto de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1055942982017, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFÍCIO MIRA**, CNPJ nº 53.825.584/0001-09 (exequente) e **MOTEL SZUSTER**, CPF/MF nº 026.674.108-82, e **CARLOTA SZUSTER**, CPF/MF nº 313.250.988-41 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$53.506,98. Figura como depositário: MOTEL SZUSTER. Protocolo nº 570.510 de 01/08/2019.

Selo Digital: 113498331000000016316919Y.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

CNS: 11.349-8

matrícula

147.747

ficha

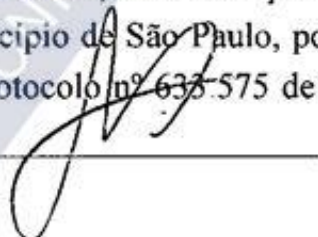
01

verso

Av.02/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 009.078.0109-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, referida no R.06. Protocolo nº 633.575 de 10/11/2022. Selo Digital: 113498331000000076088822U.

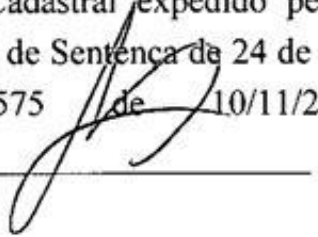

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.03/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Verifica-se que **MOTEL SZUSTER** está inscrito no **CPF** sob nº 026.674.108-82, conforme o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, referida no R.06. Protocolo nº 633.575 de 10/11/2022. Selo Digital: 1134983E10000000760889226.

registrador.

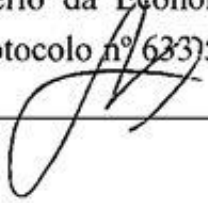

Ivan Jacopetti do Lago,

Av.04/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Verifica-se que **CARLOTA SZUSTER**, brasileira, do lar, RG nº 827.043-SSP/SP, está inscrita no **CPF/ME** nº 313.250.988-41, conforme o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Economia, por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, referida no R.06. Protocolo nº 633.575 de 10/11/2022. Selo Digital: 1134983E1000000076089022N.

registrador.


Ivan

Av.05/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Verifica-se o óbito de **MOTEL SZUSTER**, ocorrido em 10 de fevereiro de 2001, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

147.747

ficha

02

Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, referida no R.06. Protocolo nº 633.575 de 10/11/2022. Selo Digital: 1134983310000000760891227. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.06/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, instrumentalizada pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0021348-37.2001.8.26.0100, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário e partilha dos bens deixados por **MOTEL SZUSTER**, CPF/ME nº 026.674.108-82 (falecido em 10 de fevereiro de 2001, no estado civil de casado com **CARLOTA SZUSTER**), verifica-se que por sentença proferida em 24 de maio de 2004, transitada em julgado em 15 de junho de 2004, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$201.207,00 (inclusive o valor de outro imóvel), foi partilhado na proporção de 1/2 para a viúva meeira **CARLOTA SZUSTER**, já qualificada; na proporção de 1/6 para **JAIME SZUSTER**, brasileiro, médico, RG nº 4.352.982, CPF/ME nº 755.685.198-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ESTER BIRMAN SZUSTER**, brasileira, professora, RG nº 3.823.732-5, CPF/ME nº 006.080.918-39, domiciliados nesta Capital, na Rua Heitor Penteado nº 1707, ap. 181; na proporção de 1/6 para **MARCOS SZUSTER**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 4.847.315-7, CPF/ME nº 011.191.568-66, domiciliado nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 439, ap. 22; e, na proporção de 1/6 para **JACQUES SZUSTER**, brasileiro, dentista, RG nº 13.260.878, CPF/ME nº 115.134.698-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SALETE CASELLA SZUSTER**, brasileira, do lar, RG nº 17.897.269, CPF/ME nº 115.134.668-36, domiciliados nesta Capital, na Rua Alves Guimarães nº 856, ap. 11. (Valor venal proporcional: R\$459.283,05). Protocolo nº 633.575 de 10/11/2022. Selo Digital: 1134983210000000760892227. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

147.747

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Verifica-se o óbito de **MARCOS SZUSTER**, ocorrido em 30 de maio de 2001, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, referida no R.08. Protocolo nº 633.576 de 10/11/2022. Selo Digital: 113498331000000076089822T. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.08/

Data: 13/DEZEMBRO/2022

Por Carta de Sentença de 24 de outubro de 2022, instrumentalizada pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0072615-48.2001.8.26.0100, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário e partilha dos bens deixados por **MARCOS SZUSTER**, CPF/ME nº 011.191.568-66 (falecido em 30 de maio de 2001, no estado civil de solteiro), verifica-se que por sentença proferida em 21 de maio de 2004, transitada em julgado em 14 de junho de 2004, a parte ideal de 1/6 de imóvel desta matrícula avaliada em R\$33.534,50 (inclusive o valor da parte ideal de 1/6 de outro imóvel), foi adjudicada para sua mãe CARLOTA SZUSTER, viúva, já qualificada. (Valor venal proporcional: R\$153.094,35). Protocolo nº 633.576 de 10/11/2022. Selo Digital: 113498321000000076089922T. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.